



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0112/2024

SÚMULA: “Desclassifica Candidato Convocado para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024**, **Edital de Convocação nº. 01/2024**, e em conformidade com a Constituição Federal, Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0621/2023, Lei Municipal nº. 0589/2022, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, que foram praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 01.002/2024 – Processo Seletivo Simplificado e ao **Edital de Convocação nº. 01/2024**;

RESOLVE

Art. 1º. – Desclassificar a senhora **HELVANA CARLA MARTELLI VESSONI SILVA**, para o provimento do Cargo de **FARMACÊUTICO**, do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024.

Art. 2º. – A senhora **HELVANA CARLA MARTELLI VESSONI SILVA**, convocado através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 01/2024**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 02/2024**, não compareceu no prazo mencionado no Art. 2º. do **Edital de Convocação nº. 001/2024**, ficando reconhecido tacitamente a sua **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a).

Art. 3º. – A senhora **HELVANA CARLA MARTELLI VESSONI SILVA**, foi informada da referida convocação por telefone, dando ciência da convocação e manifestando sua intenção de renúncia ao cargo.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal